



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITACURUBA
CASA MANOEL DO VALE FREIRE
O poder e a voz do povo.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):	
Câmara Municipal de Itacuruba	
Responsável pela Demanda	Matrícula
Josivânia Mykaella da Silva Sá	16
E-mail: camaraitacuruba2021pe@hotmail.com	Telefone: (87) 3893-1323
Objeto da futura contratação:	
1.1. A contratação tem por objeto a prestação de serviços de gravação e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes através das plataformas das redes sociais (WhatsApp, Facebook, Instagram, Twitter e Youtube), incluindo os serviços técnicos especializados de fotografia profissional, marketing direto para as redes sociais, o desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais, bem como gravação e edição de vídeos, produção textual, serviço de assessoramento de matérias e comunicações externas virtual e disponibilização de equipamentos imagem, necessários à cobertura das reuniões através de live streaming em eventos e outras atividades a serem promovidas pela Câmara Municipal de Itacuruba, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento, no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	
Objeto trata-se:	
() Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Aquisição de bens / serviço	
Valor estimado da futura contratação, deverá ser constituído com base nas disposições do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Itacuruba, com base no planejamento estratégico institucional e na necessidade de garantir maior transparência, publicidade e participação social nas ações do Poder Legislativo, justifica a contratação direta, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se encontra dentro dos limites legais para dispensa de licitação.

1.2. A contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de gravação e transmissão, em tempo real (live streaming), das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, por meio das plataformas de redes sociais (WhatsApp, Facebook, Instagram, Twitter e YouTube), bem como a execução de serviços correlatos de fotografia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CASA MANOEL DO VALE FREIRE

O poder e a voz do povo.

profissional, marketing digital, impulsionamento, produção textual, assessoramento de matérias e comunicações virtuais, além da disponibilização de equipamentos de imagem.

1.3. A medida visa promover o acesso da população às atividades legislativas, ampliando os canais de comunicação institucional com a sociedade e assegurando a efetividade dos princípios da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, fortalece o relacionamento digital com os munícipes, mediante o desenvolvimento de estratégias de comunicação modernas e dinâmicas.

1.4. A crescente demanda por transparência pública, aliada à evolução tecnológica e às novas formas de consumo de informação, exige da Administração Legislativa o uso de ferramentas digitais que permitam alcançar a sociedade de maneira ampla e eficiente. Diante da especificidade e da complexidade técnica envolvida na execução dos serviços, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada.

1.5. Ressalte-se, ainda, que a atuação técnica especializada contribuirá para garantir a qualidade das transmissões e da produção de conteúdo, o que impacta diretamente na imagem institucional da Câmara e no cumprimento de metas estratégicas voltadas à comunicação, transparência e participação cidadã.

2. Quantificação dos produtos/serviço a ser(em) contratado(s)

2.1. O levantamento da demanda, foi elaborada de acordo com planejamento interno da Câmara Municipal, para o exercício 2025, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Contratação tem por objeto a prestação de serviços de gravação e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes através das plataformas das redes sociais (WhatsApp, Facebook, Instagram, Twitter e Youtube), incluindo os serviços técnicos especializados de fotografia profissional, marketing direto para as redes sociais, o desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais, bem como gravação e edição de vídeos, produção textual, serviço de assessoramento de matérias e comunicações externas virtual e disponibilização de equipamentos imagem, necessários à cobertura das reuniões através de live streaming em eventos e outras atividades a serem promovidas pela Câmara Municipal de Itacuruba.	Mês	12

3. Previsão de data em que deve ser executado o objeto da contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITACURUBA

CASA MANOEL DO VALE FREIRE

O poder e a voz do povo.

3.1. Os serviços, serão executados continuamente, a partir da assinatura do contrato, até o término da sua vigência, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4. Créditos Orçamentários

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

3.3.90.39.59 Outros serviços de terceiros

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante:

Josivânia Mykaella da Silva Sá

Fiscal Técnico, titular e substituto:

T – Amanda Cristina de Menezes
Novaes

S1. Eliete Angelina Pereira

Gestor do Contrato:

Júlio Matias Pereira dos Santos

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Itacuruba (PE), 26 de junho de 2025

Josivânia Mykaella da S. Sá

JOSIVÂNIA MYKAELLA DA SILVA SÁ

Diretora Financeira

Câmara Municipal de Itacuruba-PE
Josivânia Mykaella da Silva Sá
26/06/2025